PLANTA DE EMERGÊNCIA EXTERNA

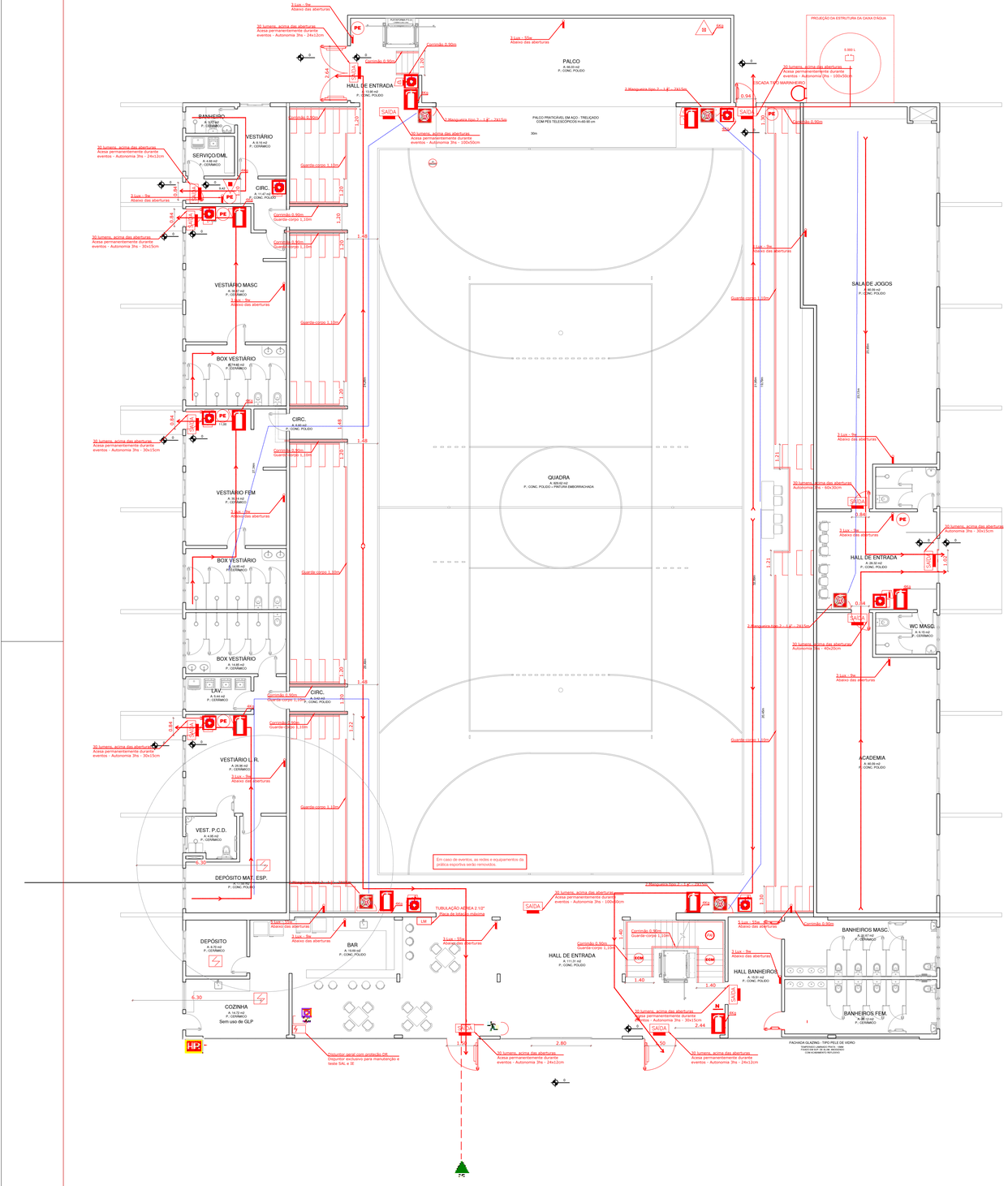

DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Os procedimentos básicos da segurança contra incêndios compreendem:

I – Alerta: declarada uma situação de emergência, qualquer pessoa que identificar essa situação deverá alertar, através do sistema de alarme, ou outro meio idôneo, todos os ocupantes da área disponível no local, de deixar e ocupar as rotas de fuga;

II – Análise da situação: a situação de alerta deverá ser avaliada, e verificada a real existência de uma emergência, deverão ser desencadeados os procedimentos necessários para o atendimento da emergência;

III – Após o exame, acionamento do Corpo de Bombeiros, de maneira, através do Telefone 193, devendo informar:
a) Nome do comunicante e telefone utilizado;
b) Qual a emergência, sua circunstância, o endereço completo e os pontos de referência do local, informando-se de acesso de viaturas e informações adicionais;
c) Se já foi efetuada a retirada total ou parcial de pessoas e se há risco de desabamento ou explosão;

IV – Abandono de área: possibilitar a saída rápida e ordenada das pessoas do local sinistrado, protegendo-as contra os efeitos do fogo, fumaça, gases tóxicos, pânico e outros fatores que comprometam a integridade física e a vida;

V – Primeiros socorros: prestar os primeiros socorros às vítimas já existentes, estabilizando suas funções vitais até a chegada do socorro especializado;

V – Eliminar riscos: definir o tipo de risco e os equipamentos necessários à proteção, realizar o corte das fontes de energia, a exceção e os fechamento das válvulas das tubulações de gás, de óleo ou gasolina, quando possível e necessário;

VI – Abandono de área: possibilitar o abandono de área, parcial ou total, quando necessário, conduzindo a população para um ponto de encontro seguro, até permanecendo até a definição final da sinistro;

VII – Isolamento da área: isolar todo local e área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e impedir que pessoas não autorizadas adentrem o local e propiciem a ocorrência de vítimas por causas alheias aos fatos ocorridos naquele momento e local;

VIII – Combatendo o combate ou controle: proceder o combate ou controle do fogo inicial e os procedimentos de modo a evitar suas propagação e a chegada do Corpo de Bombeiros.

XIX – Ações de abandono para ocupantes de necessidades especiais: providenciar ações de abandono para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, bem como às pessoas que necessite de auxílio, como: idosos, crianças e gestantes.

MODELO DE PLANTA DE EMERGÊNCIA - EM CADA LOCAL INDICADO EM PLANTA BAIXA SERÁ LOCADA UMA PLANTA DE EMERGÊNCIA

Observações:

- DIVERGÊNCIAS ENTRE COTAS E ESCALA, SEMPRE PREVALECERÃO AS COTAS;
- PARA QUALQUER ALTERAÇÃO CONSULTAR PROFISSIONAL RESPONSAVEL PELO PROJETO;
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS, CONFORME LEI FEDERAL 9.610/98, ART 70º, ITENS X E XI A

Espaço reservado à Prefeitura ou órgão responsável :

ART 9294050-4

ASSEAF

CREA-SC

ASSINATURAS

ROGERIO BENDER:00966534930

Assinado de forma digital por ROGERIO BENDER:00966534930
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=65422378000176, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, cn=ROGERIO BENDER:00966534930
Dados: 2024.05.29 09:54:02 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO | PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS
CPF/CNPJ: 83.074.310/0001-88
PROPRIETÁRIO

ROGÉRIO BENDER — AUTOR DO PROJETO
144854-0 — CREA

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA — EDIFICAÇÃO

PREVENTIVO — PROJETO
05/2024 — DATA

PLANTA DE EMERGÊNCIA — REFERÊNCIA

04

Indicada — ESCALA
rbender — DESENHO
PRANCHA

Email: rogeriobender.engcivil@gmail.com
Fraiburgo - SC - CEP. 89.580-000 - Fone: (49) 9.9931-0983

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
02º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - FRAIBURGO-SC
PROTOCOLO **A81910004853A** APROVADO EM **22/05/2024** - Qualquer alteração no projeto dependerá de prévio exame do SSCI.